



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 7-3-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a linguagem de programação do sistema atualmente utilizado no site da Câmara Municipal não dispõe de gerenciamento compatível com o praticado no mercado dificultando o acesso às informações e atos legislativas;

CONSIDERANDO que a nova tecnologia facilitará a comunicação ao site da Câmara Municipal, colocando à disposição de todos os assuntos de maior interesse;

CONSIDERANDO, finalmente, que os funcionários necessitam receber treinamento para adequar-se à nova plataforma de gerenciamento do site,

R E S O L V E:

DETERMINAR a contratação de empresa especializada no desenvolvimento, instalação, implantação e suporte do portal da Câmara Municipal, com treinamento do pessoal e hospedagem por 1 (um) ano, mediante a apresentação de três orçamentos prévios, consoante a Lei Federal nº 8.666/1993.

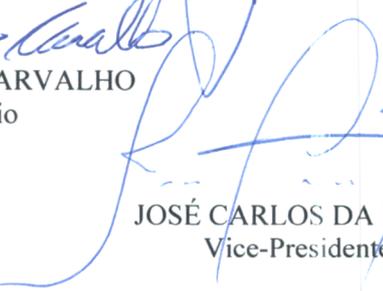
Campo Limpo Paulista, 26 de setembro de 2013.

A Mesa da Câmara:


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e seis dias do mês de setembro de ano de dois mil e treze.


José Benedito Rizatto
Diretor Administrativo